



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR ROBERTO SABINO

6ª COMSAU – COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 472/2023, de autoria do Vereador GILMAR NASCIMENTO sobre instituir a Semana Municipal de Atenção e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade _ TDAH, Transtorno Opositivo Desafiador – TOD, Dislexia e o Transtorno dissociativo de identidade – TDI, no Município de Manaus.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei 472/2023**, de autoria do Vereador GILMAR NASCIMENTO, tal Projeto de Lei atende aos requisitos da LOMAN ao princípio constitucional da separação dos poderes (art. 2º, CF/88), que é uma limitação do poder estatal, mediante a desconcentração, divisão e racionalização das suas respectivas funções.

A propositura em tela, consiste Instituir a Semana Municipal de Atenção e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade _ TDAH, Transtorno Opositivo Desafiador – TOD, Dislexia e o Transtorno dissociativo de identidade – TDI, no Município de Manaus

Visando a necessidade de promover a sensibilização, o entendimento e a inclusão de indivíduos que enfrentam essas condições, bem como de suas famílias e da sociedade em geral. O conhecimento e a conscientização acerca desses transtornos são fundamentais para construir uma sociedade mais empática, equitativa e informada, são realidades complexas que afetam significativamente a vida das pessoas que os vivenciam. No entanto, muitas vezes, essas condições são mal compreendidas ou até mesmo estigmatizadas.

Sendo assim, como a matéria se encontra em consonância com a lei supracitada, não vislumbro óbice e me manifesto inteiramente **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei 472/2023**.

É o Parecer.

ROBERTO SABINO
Vereador / PODEMOS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br